

Lei nº 320/2014.

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a incorporar à Lei Orçamentária vigente, o crédito especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa, visando a execução das ações do NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para anulação do crédito especificado no artigo 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias disponíveis, conforme especificação do contida na tabela II anexa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 27 de março de 2014.

Raniere César Amâncio da Silva

Prefeito do Município de Lagoa de Pedras

Tabela I – Dotações a serem incorporadas à LOA

Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	Implantação das ações do NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado - PC
Valor/R\$	R\$ 80.000,00
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 16.000,00
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Valor/R\$	R\$ 15.000,00
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF
Valor/R\$	R\$ 10.000,00
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor/R\$	R\$ 15.000,00
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor/R\$	R\$ 9.000,00
Total	R\$ 145.000,00

Tabela II – Dotações a serem anuladas

Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2076 – Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde Bucal
Elemento	3190.04 – Contratação Por Tempo Determinado - PC
Valor/R\$	R\$ 60.000,00
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Valor/R\$	R\$ 30.000,00
Projeto/Atividade	2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3390.93 – Indenizações e Restituições
Valor/R\$	R\$ 40.000,00
Elemento	3390.95 – Indenizações pela Execução de Trabalho de Campo
Valor	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 145.000,00

Lagoa de Pedras/RN, 27 de março de 2014.

Raniere César Amâncio da Silva
 Prefeito do Município de Lagoa de Pedras